9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação **dos executados OLIVIO CELIO DA CUNHA (depositário)**, CPF/MF nº 933.120.598-87, **ZILDA MANENTI**, CPF/MF nº 063.499.648-70. **A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA** em face de **OLIVIO CELIO DA CUNHA e outra - processo nº 0000859-92.2001.8.26.0224 (224.01.2001.000859) – controle nº 047/2001**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 25/03/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 30/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/03/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 29/04/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** veículo marca/modelo Fiat/Punto Attractice 1.4 Fire Flex, placa EVQ 7945, ano 2011, renavam 335221726. Débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 768,27 (18/01/2020). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 25.106,00 (vinte e cinco mil, cento e seis reais) para outubro de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Campinas, 225 – Vila Rosália, - Guarulhos/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R$ 287.917,83 (fevereiro/2019)

Guarulhos, 22 de janeiro de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito